

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0000736/2024-43

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 254/2023 CELEBRADO ENTRE A
EMPRESA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS
– EPAMIG E A AS INFORMÁTICA
LTDA**

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495, neste ato conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.001.036-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.021.525/0001-95, com sede na Rua Primeiro de Março, nº 566, Bairro Centro, em Igaratinga/MG, CEP 35695-000, neste ato representada por seu representante legal, Amarildo Magela de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº 732.628.896-87, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

1.1.1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato 254/2023, pelo período de 28/06/2025 a 28/06/2026;

1.1.2. Reajustar o valor do Contrato conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidos Amplo - IPCA acumulado de 05/2025 a 04/2025, em 5,529730%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor mensal do contrato passará de R\$1.913,90 (um mil novecentos e treze reais e noventa centavos) para R\$2.019,74 (dois mil dezenove reais e setenta e quatro centavos), e o valor anual de R\$ 22.966,90 (vinte e dois mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos) para R\$24.236,91 (vinte e quatro mil duzentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão às expensas da dotação orçamentária nº 3051 12 364 015 4016 0001 339040 0 10 1 .

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente.

Belo Horizonte/MG/2025.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

Amarildo Magela de Oliveira

AS INFORMÁTICA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Magela de Oliveira, Usuário Externo**, em 11/06/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 11/06/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **114572783** e o código CRC **B9E8FA69**.

NOTIFICAÇÃO Nº 1323/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato da sua Diretor-Geral Luiza Moreira Arantes de Castro, na forma do Art. 12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Alexandre Ferreira Batista	*** 343.776-**	098741-C	LEI 10.021 art 5º, inc.I
Claudinei de Souza Melo	***.756.756-**	092812-C	LEI 10.021 art 5º, inc.I

6 cm -11 2087181 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI: 2370.01.0006924/2025-43.

Partes: IMA E O SINDICATO DE OLIVEIRA. Objeto Instalação do Posto de atendimento com vigência de 60 meses a partir de 11/06/2025.

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº SEI: 2370.01.0016735/2023-59.

Partes: IMA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO. Objeto Substituição do servidor responsável pelo acompanhamento do acordo.

2 cm -11 2086887 - 1

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I do Decreto nº 47.859, de 7 de fevereiro de 2020, avisa aos interessados que se encontra aberta a Consulta Pública que "Estabelece o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Requeijão Moreno Artesanal do Vale do Mucuri" iniciando-se o período de recebimento das contribuições no dia 12/06/2025 às 12h00 e finalizando no dia 11/07/2025 às 11h59. As propostas de regulamento, o formulário e maiores informações podem ser encontradas no sítio eletrônico <http://www.ima.mg.gov.br>.

Luiza Moreira Arantes de Castro
Diretora-Geral do IMA

3 cm -11 2087290 - 1

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS - TDCO Nº 01/2025

Processo SEI nº 2370.01.0005447/2025-55. Firmado entre o IMA e a PMMG. Objeto: descentralização de créditos orçamentários e financeiros para o custeio de despesas relacionadas ao apoio da PMMG no desenvolvimento de ações e/ou operações a cargo do IMA. Valor total: R\$659.296,20. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação. Assinado no dia 06/06/2025.

2 cm -11 2087410 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

No âmbito do Convênio Nº 961915/2024 firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), a EMATER-MG autoriza a compra, por meio da Ata de Registro de Preços de Nº 76/2025 oriunda do Pregão Eletrônico nº 249/2024- Processo Sei Nº 3040.01.0005247/2024-43 da EMATER MG, dos seguintes itens: 20.000 (sacas) de Sementes de Feijão do Grupo Carioca Vr. Unit R\$ 167,00 no Valor Total R\$ 3.340.000,00 cujo o Vencedor do Lote 2 foi a AGRO IMPERIAL SEMENTES LTDA, CNPJ nº 03.715.801/0001-21; 21.500 (sacas) de Sementes de Milho Cultivar BRS 4103 Vr. Unit R\$ 111,00 no Valor Total R\$ 2.386.500,00 cujo Vencedor do Lote 1 foi a AGRO IMPERIAL SEMENTES LTDA, CNPJ nº 03.715.801/0001-21;

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

EXTRATO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DOS HABILITADOS NO EDITAL PNAB Nº 02/2024 -RAÍZES DE MINAS: PREMIAÇÃO ÀS TRAJETÓRIAS ARTÍSCAS CULTURAIS E TRADICIONAIS

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e os Agentes Culturais classificados do EDITAL PNAB Nº 02/2024. Objeto: Transferência de recurso para propostas culturais de pessoas físicas, microempreendedor individual - MEI, pessoas jurídicas, grupos/coletivos sem CNPJ representado por pessoa física, estabelecidas no Estado de Minas Gerais, para repasse de recursos a projetos que visem realizar repasse de premiações a propostas de trajetória cultural ou artística; EDITAL PNAB Nº 02/2024. Data 11/06/2025. Vigência conforme proposta aprovada e prevista em termo. Signatários: Maristela Rangel / Subsecretária de Cultura e os agentes culturais abaixo:

Edital 02/2024 - Raízes de Minas: Premiação às Trajetórias Artísticas Culturais e Tradicionais		
ID INSCRIÇÃO	Nome do agente cultural	Valor do Repasse
21072	Tatiane De Oliveira Pereira	28.000,00
20858	Júnia Augusta Ferreira Silva	30.000,00
20834	Rodrigo Barbosa Paulino	25.000,00
20514	Paulo Ricardo Castro Costa	30.000,00
19826	João Lopes Dos Reis	50.000,00
19318	Deivity Allan LUIZ Alves	12.500,00
18676	Thais Stephanie Da Costa	12.500,00
18656	Maria Cláudia Batista Martins	12.500,00
18533	Maria Imaculada Andrade Guimarães	25.000,00
18248	Leandro Santos De Oliveira	12.500,00
18178	Hilton Alves Afonso	12.500,00
18103	Sophia Mourthe Motta	12.500,00
18062	Sebastião Aquino Isabel	12.500,00
17933	Everton Eustáquio Da Silva	50.000,00
17250	Reinaldo Amaral Andrade	25.000,00
17029	Luci Aparecida Fidelis Souza	12.500,00
16269	Andre Luiz De Souza	28.000,00
16204	Hipolita Soares Dias	12.500,00
16061	Manoel Flavio Santos Machado	12.500,00
16030	Juvenal De Souza Cruz	12.500,00
15993	Ermendes Moraes Lomba	28.000,00
15560	Damião Cosme Leonel	12.500,00
15427	Livia Mara Gomes Do Espirito Santo	12.500,00
15188	Cleiton Martins Dos Santos	12.500,00
14899	Dulcinea Flaviana Da Costa	28.000,00
14668	Helenice Maria Gomes Barros	12.500,00
14662	Cecilia Da Conceição Conrado	12.500,00
14375	Eneide De Souza Caetano	12.500,00
14105	Sebastiana Campos	12.500,00
11872	Maria Nunes Da Silva	12.500,00
11160	Sebastiao Dos Santos Custodio	28.000,00
10374	Roger Pedro Da Silva	12.500,00
10063	Renata Alves De Oliveira	12.500,00
9913	Margareth Assis Marinho	12.500,00
9135	Rondineli De Cássio Alves	12.500,00
7622	Lucas Machado Goulart	12.500,00
7522	Pedro Antonio Feliciano	28.000,00
7484	Hozienne Reis Passos	12.500,00
7435	Francisca De Lourdes Jeronimo Braz	12.500,00
7357	Joanir Vieira De Assis Neto Campos	12.500,00
7185	Maria De Lourdes T Hermann	12.500,00
7061	Geraldo Santos Filho	12.500,00
6601	Maria Celeste Moreira Rodrigues	12.500,00
6559	Ocimar Giovanni De Campos	12.500,00

após o aceite do Processo de Compra pelo Concedente, será emitida e enviada para empresa vencedora a “Autorização de Fornecimento” para entrega das sementes. Esta autorização foi elaborada pelo Departamento de Projetos e Gestão Estratégica da EMATER-MG, e está em consonância com a Lei Federal 13.303/2016 e será publicada pela Divisão de Compras, no Diário Oficial de Minas Gerais pela EMATER-MG para que produza seus efeitos legais.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2025

Cláudio Augusto Bortolini

Diretor Administrativo e Financeiro da EMATER-MG

5 cm -11 2087325 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO

Nº. 254/2023 - 2º T.A - Partes: EPAMIG e AS INFORMÁTICA Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses e reajuste do valor. Valor: R\$24.236,91. Assinatura: 11/06/2025. Vigência: 28/06/2025 a 28/06/2026. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil-EPAMIG (b) Amarildo Magela de Oliveira - AS INFORMÁTICA.

2 cm -11 2087442 - 1

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9369434/2022 Entre Fundação TV Minas Cultural e Educativa e Crown Videosystems Assessoria e Comércio Ltda., para prorrogação da vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, a partir de 17/06/2025, findando em 16/12/2025. Valor: R\$ 447.187,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil cento e oitenta e sete reais). Dotação Orçamentária 2211 13 722 121 4299 0001 3390 3921 Fonte 0 10 1. Assinado em 11/06/2025. Belo Horizonte.

2 cm -11 2087348 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 9389029/2023

Entre Fundação TV Minas Cultural e Educativa e Embratel TVSAT Telecomunicações SA. para prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 16/06/2025, findando em 15/06/2026, reajuste contratual de acordo com o índice IPCA de abril de 2025 no percentual de 5,53%; alteração da redação do item 1.3 da Cláusula Primeira - Do Objeto, e do item 4.1 da Cláusula Quarta - Do Preço. Valor: R\$ 103.884,00 (cento e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: 2211.13.722.121.4299.0001.3.3.90.40. 04 Fonte 0 10 1. Assinado em 11/06/2025. Belo Horizonte.

3 cm -11 2087186 - 1

6484	Marcelo Dinis Sousa	12.500,00
6372	Adilson De Oliveira	12.500,00
6115	Getúlio Evangelista De Souza	12.500,00
6107	Nilton De Sousa Santos	12.500,00
6063	José Damaceno Soares	28.000,00
6007	José Caldas Coelho	28.000,00
6006	José Caldas Coelho	12.500,00
5990	Robson Charles Gonçalves Martins	12.500,00
5932	Gabriel Carlos Celestino	12.500,00
5602	Aureliano Nunes Sena	30.000,00
5510	Ana Iris Teixeira Silveira	12.500,00
5457	Cinar Dreide Xavier Araújo Vieira	12.500,00
5430	Minerval De Paiva Campos Filho	12.500,00
5338	José Carlos Da Silva	12.500,00
5283	Aline Crstina Silva Dos Santos Andrade	50.000,00
4158	Lucas Ismael Cândido Silva Da Costa	28.000,00
3894	Gilberto Luiz Carneiro	12.500,00
3690	Adilson Oliveira Almeida	12.500,00
3628	Fabiana Aparecida Rosa	12.500,00
3554	Leonardo Almeida Costa	12.500,00
3509	Octaviano Fracnisco Neves De Freitas	30.000,00
3355	Venina De Lourdes Da Silva	50.000,00
3237	Jose Bittencourt Dos Reis Netto	12.500,00
3125	Thales Gustavo Pires Garcia	12.500,00
2874	Fernando Cândido Do Bem	12.500,00
2705	Frederico Leão Boelsums	12.500,00
2627	Maria Aparecida Silva Rosa	50.000,00
1678	Paula Fabiana Silva	12.500,00
1170	Edvaldo Do Nascimento	12.500,00
1151	Angela Maria Miguel	12.500,00
1104	Marlene Da Silva Faustino	12.500,00
926	Paulo Henrique De Souza	12.500,00
925	Maria Da Paixão Dos Santos	12.500,00
866	Kenya De Fátima Oliveira	28.000,00
850	Mara Valéria Tameirão	12.500,00
575	Michele Da Silva Jesus	12.500,00
18141	Ítalo Mateus Da Silva	28.000,00
17174	Alexandra Eugênia Araújo	12.500,00
16017	Adalvo De Souza Valverde	12.500,00
10881	Ederson Campos Franca	12.500,00
8602	Maria Augusta Clementino	12.500,00
8537	Sandra Gomes De Oliveira	28.000,00
7807	Antonio Gualberto De Freitas	12.500,00
7039	Marcos Antônio Dos Santos	12.500,00
6434	Tiago Oliveira Galvão	28.000,00
6302	Alexandre Aparecido Da Silva	12.500,00
6180	José Geraldo Silva	12.500,00
6010	Idmara Gato	12.500,00
5204	Adalberto Alves De Jesus	12.500,00
3325	Andrea Heloisa Felix	12.500,00
3181	Marcos Almeida Silva Costa	12.500,00
3038	Aurora Cristina Da Costa	28.000,00
2734	Maria José Damazio	50.000,00
2285	Waldeir Kleber Pereira Dias	12.500,00
2132	Patricia De Araújo Amorim	12.500,00
2073	Rogério Rodrigues De Castro	12.500,00
1997	Geralda Flor De Maio Dos Santos	12.500,00
1920	Antônio Carlos Sena	12.500,00
1839	Rodrigo Alvarenga Dos Passos	12.500,00
1400	Guilherme Augusto Nascimento Braga Ribeiro	12.500,00
1373	José Astério Rodrigues Cordeiro	12.500,00
1368	Luis Henrique Alves Evo	12.500,00
1349	Carem Cristini Nobre De Abreu	12.500,00
1335	Rosemary Magna Da Silva Martins	12.500,00
1239	Antonio Jose Dos Santos	12.500,00
1221	Maria Rita De Alcantara Martins	12.500,00
1140	Cleuza Maria Gonçalves	12.500,00
881	Fernando Resende Ribeiro	12.500,00
838	Kellen Miyuki Pereira Fuku Gonçalves	12.500,00
829	Carlos Roberto De Oliveira	12.500,00
794	José Messias Filho	12.500,00
647	Julie Anne Silva Souza	50.000,00
618	Huenderson Antônio De Oliveira	12.500,00
14952	Yura Almeida Da Costa Netto	12.500,00
12767	Celso Venâncio Teixeira Machado	12.500,00
12742	Patricia Do Carmo Miguel Silva	50.000,00
10349	Alfredo Martins De Queiroz	12.500,00
7386	Marcos Túlio Damascena	25.000,00
6967	Nelson Rogério Barbosa	12.500,00
3200	Junia Bertolina Da Silva	12.500,00
360	José Elileudo Holanda Lima Júnior	12.500,00
21819	Arnaldo Mesquita Santos Júnior	12.500,00
21785	Liliane Pinheiro Marciano	12.500,00
21723	Wilton Vieira Dos Santos	12.500,00
20945	Rosalie Maria Clara Pires	30.000,00
20824	Weverton Marcelino Gregorio	50.000,00
20145	Marcelo Moreira Neves Da Silva	12.500,00
19621	Mackson Marques Costa	12.500,00
18668	Maria Da Penha Alves	12.500,00
15405	Andréa Rodrigues Barroso	12.500,00
15000	Anna Raissa Caetano Andrade	50.000,00
12479	Rita De Cassia Santos Pereira Santana	12.500,00
12246	Cristiane De Oliveira	12.500,00
10309	João Dos Santos	12.500,00
7685	Eliomar Amaral Da Silva	28.000,00
5984	Valda Aparecida Dornelas De Souza	12.500,00
3160	André Martins Borges	25.000,00
3039	Rosalvo De Sousa	12.500,00
2264	Marina Paula Sacramento Do Carmo	12.500,00

EXTRATO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DOS HABILITADOS NO EDITAL PNAB Nº 05/2024 – CAPACITAÇÕES

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e os Agentes Culturais classificados do EDITAL PNAB Nº 05/2024. Objeto: Transferência de recurso para propostas culturais de pessoas físicas, microempreendedor individual - MEI, pessoas jurídicas, grupos/coletivos sem CNPJ representado por pessoa física, estabelecidas no Estado de Minas Gerais, para repasse de recursos a projetos que visem realizar Capacitações; EDITAL PNAB Nº 05/2024. Data 11/06/2025. Vigência conforme proposta aprovada e prevista em termo. Signatários: Maristela Rangel / Subsecretária de Cultura e os agentes culturais abaixo:

05/2024 - Chamamento Público: Capacitações		
ID INSCRIÇÃO	Nome do agente cultural	Valor do Repasse
18439	Jaime Alves Dos Santos	100.000,00
10931	Angélica Oliveira Vianna	100.000,00
10267	Daisy Lisboa Januario	100.000,00
8519	Daviane Rocha Siqueira	100.000,00
7323	LUIISA MACEDO Dos SANTOS	20.000,00
7097	Mariana Ramos Botelho	100.000,00
6381	Daniele Fernandes De Oliveira	40.000,00
3048	Lazaro Antonio Felipe	100.000,00
21039	Brenda Franscica Japiassu Da Silva Santos	100.000,00
5322	Russilvânia Gato	100.000,00
5297	Mirtes Maria Da Fonseca	20.000,00
6193	Maria Aparecida De Oliveira	20.000,00



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202506120222140183.